CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CIESP, cn=CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2019.08.28 07:00:32 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.08.28
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2019 | Número 190

Extrato de Contrato

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2017- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada; **VEGAS CARD DO BRASIL CARTOES DE CREDITO LTDA** Objeto: **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, QUE POSSIBILITE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT.** Assinatura: 07/08/2019- Vigência: 07/08/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2019- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **CONSTRIT CONTRUTORA EIRELI** Objeto **a EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA REALINDO JACINTO MENDONÇA LOCALIZADO NA RUA CAP. ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 179, CENTRO DA CIDADE DE JERIQUARA-SP, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES E INDIVISÍVEIS DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DESTA TOMADA DE PREÇOS. ..** Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019 Assinatura: 16/08/2019- Vigência: 16/09/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada **GENTE SEGURADORA S.A** Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS. ..** Modalidade: PREGÃO PRESSENCIAL nº 011/2017 Assinatura: 27/08/2019- Vigência: 27/08/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada **SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** Objeto **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU SEGURO SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO/COBERTURA DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E SEUS DEPENDENTES E OS DEMAIS QUE VIEREM A ADERIR AO PLANO DURANTE A SUA VIGÊNCIA.** Modalidade: PREGÃO PRESSENCIAL nº 031/2017 Assinatura: 07/08/2019- - Vigência: 07/08/2020

Resolução

RESOLUÇAO No.06, DE 20 de agosto de 2019.

"Versando sobre a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal de Jeriquara, para sua inclusão na proposta orçamentária geral do município para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências".

CÍNTIA DE PAULA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo; FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA a seguinte:

= R E S O L U Ç Ã O =

Artigo 1º- O orçamento parcial da Câmara Municipal de Jeriquara, para o exercício econômico-financeiro de 2.020, fica fixado em R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) e obedecerá a seguinte classificação:

010110 – Corpo Legislativo
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 318.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R$ 67.000,00
010120 – Secretaria da Câmara
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 285.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00
3.3.00.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.14.00- Diárias Civil..... R$ 35.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
3.3.90.40.00-Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
4.4.00.00.00- INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
TOTAL..... R$ 900.000,00

Artigo 2º-A presente Resolução será enviada ao Poder Executivo Municipal para sua inclusão na proposta orçamentária geral do Município.

Artigo 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jeriquara, 20 de agosto de 2019.

CÍNTIA DE PAULA COSTA
Presidente 2019/2020

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocação

Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020

A Prefeitura Municipal de Jeriquara - SP, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária de 2020 e em observância ao que se recomenda nos termos do art. 165°, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária convoca a população local para audiência Pública:

Data: 03 de setembro de 2019
Horário: 19:30 Horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Jeriquara
Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

"A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Por isso, a participação da sociedade é importante".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

Leis

= Lei N.º 860 de 27 de agosto de 2019 =
(Referência Projeto de Lei nº 012 de 16 de agosto de 2019)
(Referente Autografo de Lei nº 022 de 27 de agosto de 2019)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar locação de imóvel comercial para funcionamento da empresa J.P. de C. SANCHES UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, e dá outras providências";

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte:

A P R O V A

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a locação mensal do imóvel abaixo

relacionado, de acordo com as cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: O Imóvel a ser locado é do proprietário **Cacildo Alves Borges**, portador do RG: 734.555 SSP/SP e do CPF: 144.656.806-78, e destina-se ao funcionamento da empresa **J.P.de C. SANCHES UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**.

Cláusula segunda: O imóvel a ser alugado localiza-se na **Avenida Nelson Ribeiro, 595, centro, Jeriquara/SP.**

Cláusula terceira: O valor mensal devido pela locação será de: **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

Cláusula quarta: Além do pagamento do aluguel fica o Poder Executivo autorizado a custear os gastos de energia elétrica e consumo de água/esgoto limitado até o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cláusula quinta – O período da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, e o valor do locativo será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços Mercado (***IGP-M***).

ART. 2º - O pagamento do aluguel estará condicionado a apresentação pelo LOCADOR do respectivo **CLCB/AVCB**.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 27 de agosto de 2019.

ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Extrato de Contrato	01
Resolução	01 á 02
Audiência Pública	02
Leis	02 á 03
Expediente	03